

Edital 001/2024 – ProfHistória/Unespar

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) NÃO REGULARES MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições, e considerando decisão colegiada, torna público o presente edital para inscrição e seleção de alunos(as) não regulares em disciplinas optativas ofertadas no primeiro semestre de 2024 no curso de mestrado:

Requisitos

Pode se inscrever para as vagas como aluno(a) não regular o/a candidato(a) que seja portador(a) de diploma de curso superior de licenciatura, devidamente registrado no Ministério da Educação e que esteja atuando como docente na Educação Básica **ou** que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.

Processo de inscrição e seleção

As vagas para aluno(a) não regular estão distribuídas conforme segue:

Código	Disciplina	Créditos	Dia/Horário	Vagas
PEH-216	Ensino de História: História Oral e Narrativa <i>Profa. Cyntia Simioni França</i> <i>Prof. Michel Kobelinski</i>	04 créditos/ 60 horas	Quintas-feiras à noite <i>19h00 às 23h00</i> 29/02 – 07/03 – 14/03 – 21/03 04/04 – 18/04 – 25/04 – 02/05 09/05 Sextas-feiras pela manhã <i>08h00 às 12h00</i> 08/03 – 22/03 Sextas-feiras manhã e tarde <i>08h00 às 12h00</i> <i>13h30 às 17h30</i> 26/04 – 10/05	04

PEH-220	História e Educação em Direitos Humanos <i>Prof. Marcio José Pereira</i>	04 créditos/ 60 horas	Quintas-feiras à noite 19h00 às 23h00 06/06 – 13/06 – 20/06 – 27/06 25/07 – 01/08 – 08/08 – 15/08 22/08 – 29/08 – 05/09 – 12/09 19/08 – 26/09 – 03/10	04
---------	---	--------------------------	--	----

OBS: Disciplinas ofertadas presencialmente no campus de Campo Mourão. O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao/à aluno(a) não regular adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

Cronograma

Inscrições	de 09 a 18 de fevereiro de 2024
Homologação das inscrições	19 de fevereiro de 2024
Resultado final	22 de fevereiro de 2024
Matrícula	23 a 26 de fevereiro de 2024
Aulas	Seguir dia/horário da disciplina ofertada conforme informação disponibilizada no quadro de vagas

Inscrição

O/A candidato(a) interessado(a) em cursar disciplinas na condição de aluno(a) não regular deve realizar inscrição entre os dias **09/02/2024** e **18/02/2024**, pela internet, enviando ao e-mail do Programa (profhistoria@unespar.edu.br), com o assunto: Aluno(a) Não Regular - Edital 001/2024 – ProfHistória/Unespar, os seguintes documentos:

- I – Ficha de Inscrição (Anexo I);
- II – Carta de intenções (Anexo II);
- III – Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso;
- IV – Currículo Lattes atualizado em 2024.

Seleção

- É de responsabilidade do docente da disciplina ofertada realizar a seleção para aluno(a) não regular com base na Carta de intenções e Currículo Lattes.
- Ao inscrever-se no processo de seleção, o/a candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do ProfHistória.
- Serão indeferidas as inscrições incompletas ou que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital.

Resultados

A homologação das inscrições para aluno(a) não regular será publicada por meio de edital no site do ProfHistória no dia **19 de fevereiro de 2024**. O resultado final será publicado no dia **22 de fevereiro de 2024**.

Matrícula

O/A aluno(a) não regular selecionado deve realizar sua matrícula entre os dias **23 e 26 de fevereiro de 2024**, mediante o envio de cópia digitalizada dos seguintes documentos para o e-mail do Programa (profhistoria@unespar.edu.br):

- I – Requerimento de Matrícula para aluno(a) não regular (disponível em: <http://profhistoria.unespar.edu.br/documentos/formularios>);
- II – Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
- III – Cópia do CPF;
- IV – Declaração de matrícula como aluno regular no Programa de Pós-Graduação indicado na inscrição (quando for o caso).

Observações

- O/A aluno(a) não regular pode cursar até 02 (duas) disciplinas do ProfHistória, dentre as disciplinas optativas ofertadas.
- O/A aluno(a) não regular matriculado(a) possui as mesmas obrigações dos(as) alunos(as) Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O/A aluno(a) não regular aprovado(a) na disciplina cursada terá direito a declaração de aprovação expedida pelo ProfHistória.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no ProfHistória, na condição de aluno(a) não regular, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitado o número máximo de quatro créditos.

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2024.

Cyntia Simioni França
Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de História – ProfHistória
Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Portaria n. 1305/2023-R